



ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DE ANADIA  
 Rua da Olaria S/N, Centro – CEP 57260-000, Fone: 3523-1184, Limoeiro de Anadia-AL – E-mail:  
[limoeirodeanadia@tjal.jus.br](mailto:limoeirodeanadia@tjal.jus.br)

## LAUDO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**Autos n°** 0000098-34.2022.8.02.0017

**Ação:** Carta Precatória Cível

**Exequente:** Banco do Nordeste do Brasil S/A

**Executado:** Luiz Alfredo Oliveira de Albuquerque Me

**Mandado n.º:** 017.2022/001347-5

Aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), eu, Antonio Bispo (836), Oficial de Justiça infra-assinado, comparecei, ao endereço constante no mandado, e, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**Descrição:** uma parte de terra, assento no lugar denominado Genipapo, atualmente Distrito de Pé-Leve, localizado no Polo Multissetorial, no Distrito Pé-Leve, na cidade de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, sendo denominado de lote 15 quadra "A", n° 15 do Polo Multissetorial. Adquirido por compra da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia – AL, datada de 15.09.2011, com uma área total de 3.314,18 m<sup>2</sup> de frente.

**Avalio em: R\$ 1.380.000(um milhão trezentos e oitenta mil reais)**, com as benfeitorias existentes. E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fê.

**OBSERVAÇÃO:** Certifico ainda, que dito imóvel encontra-se vinculado ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, agência da cidade de Arapiraca – AL. Através da Cédula de Crédito Industrial n.º 6.2017.55.29030, emitida em 06.01.2017, com vencimento em 06.01.2024, em nome de Luiz Alfredo Oliveira de Albuquerque ME, CNPJ N.º 13.323.798/0001-54.

Limoeiro de Anadia, 08 de outubro de 2022.

  
 Antonio Bispo  
 Oficial de Justiça Avaliador  
 Mat. 89613-6